



EDITAL Nº 023/2021-PPGComp

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO AS INSCRIÇÕES E CONVOCA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “**Recomendação de conteúdo para plataformas adaptativas de ensino a distância**” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação – Mestrado – PPGComp;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação – Mestrado - PPGComp;

Considerando o Edital 021/2021 - PPGComp - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO “**Recomendação de conteúdo para plataformas adaptativas de ensino a distância**” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI.



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS SELECIONADOS PARA BOLSISTA ICT (GRADUAÇÃO) PARA O PROJETO “**Recomendação de conteúdo para plataformas adaptativas de ensino a distância**” - CHAMADA CNPQ Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO -MAI, e Convoca para entrega da documentação para implementação da bolsa.

Art. 2º De acordo com os critérios do Edital 021/2021-PPGComp e da documentação apresentada, os candidatos ficam classificados como segue:

Classificação	Candidato(a)
1º	Heloisa Aparecida Alves
2º	Gabriel Mazzuco
3º	Ellen Carine Bonafin Marques

Art. 3º Considerando a disponibilidade de bolsas CAPES imediata, fica convocado o primeiro colocado:

1º Heloisa Aparecida Alves

Art. 4º O convocado deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até às **12h do dia 09/08/2021** os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);

1 Quanto a conta bancária do bolsista:

- Deve ser conta corrente no banco do Brasil (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.



Art. 05. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da fila.

Publique-se.

Cascavel-PR, 06 de agosto de 2021.

DocuSigned by:
Luiz Antonio Rodrigues
4E0DF239BCFC45D...

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação - Mestrado

